



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art.159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Escola Municipal localizada na Rua Tiburtina s/nº, Centro, deste Município, que passará a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, §4º, do Regimento Interno.

Montes Claros-MG, 09 de dezembro de 2024.

Wilton Dias
Vereador



Documento assinado digitalmente

WILTON AFONSO DIAS SOARES

Data: 12/12/2024 07:49:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460 | E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

educamoc@yahoo.com.br

Montes Claros, 11 de dezembro de 2024

OFÍCIO Nº: GS/337/2024

ASSUNTO: Denominação Oficial

SERVIÇO: Gabinete da SME

Senhor Vereador

Em resposta à solicitação de informação solicitada por V. Sa. através do **Ofício nº 157/2024/GVWD**, informamos que a Escola Municipal situada na **rua Dona Tiburtina, s/nº, Centro**, neste Município, **NÃO** possui denominação oficial.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Wilton Afonso Dias Soares

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG